



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 16 de outubro de 2017



Série

Número 178

Suplemento

Sumário

**SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA IP-RAM**

Aviso n.º 451/2017

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Emprego da Madeira IP-RAM, abreviadamente designado, IEM, IP-RAM para Diretor do Centro de Emprego do IEM, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA IP-RAM

Aviso n.º 451/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais de 25 de setembro de 2017, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Emprego da Madeira IP-RAM (IEM, IP-RAM).

1. Cargo dirigente a prover: Diretor do Centro de Emprego do IEM, IP-RAM.
 - a. A Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, e no âmbito da missão do IEM, IP-RAM, as previstas no artigo 12.º da Portaria n.º 151/2012, de 29 de novembro da Vice-Presidência do Governo Regional e Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicada no JORAM, I Série, de 29 de novembro, que aprova os Estatutos do IEM, IP-RAM;
 - b. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Economia, Gestão, Sociologia ou Psicologia e as constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i. Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;
 - ii. Reunir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
 - c. Perfil pretendido:
 - i. Competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções;
 - ii. Conhecimento e experiência no exercício de funções na área de atuação referenciadas no conteúdo funcional do cargo a prover ou em áreas afins, na carreira técnica superior, bem com o exercício de cargos de direção intermédia;
 - iii. Capacidade de coordenação e de liderança de equipas.
2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
3. Local de Trabalho: Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, sito na Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-027, Funchal.
4. Formalização da candidatura: A candidatura ao presente procedimento é apresentada, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no JORAM, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do IEM, IP-RAM, sito na Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-027 Funchal.

O procedimento é divulgado na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designada por BEP-RAM.
5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de identificação fiscal, residência, código postal, telefone e, caso o possua, endereço eletrónico);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
 - c. Habilitações literárias.
6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
 - 6.1.
 - a. *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição, bem como carreiras, categorias, cargos e atividades executadas, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 6.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que tenham participado;
 - b. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 - 6.3. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IEM, IP-RAM, estão dispensados da apresentação dos elementos referidos na alínea b) do supracitado n.º 6.1. e nas alíneas do n.º 6.2., desde que, os documentos comprovativos constem do respetivo processo indivi-

dual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.

7. Procedimento Concursal:

- a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista Pública (EP). A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido;
- b. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas;
- c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados;
- d. Composição do Júri:

Presidente:

- Manuel Rafael Mendes Lopes, Vogal do Conselho Diretivo do IEM, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços de Apoio da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais e
- Maria Adelaide da Luz Drummond Borges Baptista Silva, Vogal do Conselho Diretivo do IEM, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva – Diretora de Serviços do Serviço de Defesa do Consumidor da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais;
- Maria Marta Mendes de Gouveia Loja – Diretora Administrativa e Financeira do IEM, IP-RAM.

- e. O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º Vogal efetivo.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 16 dias de outubro de 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegre Baptista

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)